



GRUPO  
**Primavera**

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

---



# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO:</b>	6
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO:</b>	7
<b>3. RESPONSABILIDADES:</b>	7
<b>4. NORMAS:</b>	11
4.1 Siglas e Conceitos:	11
4.2 Propósito, Missão, Visão e Valores	13
<b>5. DIRETRIZES GERAIS:</b>	15
5.1 Respeito às Leis e Regras Vigentes	15
5.2 Sustentabilidade	17
5.3 Saúde e Segurança	17
5.4 Socioambiental	19
Padrão de qualidade dos produtos:	
5.5 Segurança e rastreabilidade dos grãos	20
5.6 Respeito, Diversidade e Inclusão	22
5.7 Ambiente de Trabalho	23
5.8 Patrimônio e Recursos da Empresa	26
5.9 Conflito de Interesses	28
5.10 Fraude, Corrupção e Suborno	30
5.11 Brindes e Entretenimento	31
5.12 Patrocínios e Doações	33
5.13 Concorrência	34
5.14 Confidencialidade	35
5.15 Privacidade e Proteção de Dados	36
5.16 Comunicação	37
5.17 Uso de Internet e E-mail	38
5.18 Mídias Sociais	40
5.19 Proteção da Marca	42
5.20 Gestão da Ética	43
5.21 Medidas Disciplinares	44
5.22 Termo de Compromisso	44





GRUPO  
**Primavera**

**Florescer Para o Futuro**



# MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

## Caros Colaboradores e Parceiros do Grupo Primavera,

É com grande honra que reafirmamos nosso compromisso com o Código de Conduta e Ética, um guia que reflete não apenas nossas regras, mas também nossa identidade como empresa de excelência e inovação no café.

Nossa missão é mais do que produzir café; é uma promessa de qualidade, paixão e trabalho em equipe, respeitando o meio ambiente, as comunidades locais e todos aqueles que contribuem para a nossa operação. Acreditamos que, ao cuidarmos das pessoas e ao produzirmos café com dedicação e autenticidade, estamos contribuindo para experiências significativas e momentos memoráveis para nossos clientes em todo o mundo.

Almejamos ser líderes no mercado de produção de café arábica brasileiro. Nosso objetivo não é apenas alcançar a excelência na produção, mas também ser reconhecidos globalmente pela nossa inovação agrícola, compromisso socioambiental e geração de resultados financeiros consistentes. Estamos dedicados a moldar o futuro do café de maneira sustentável e responsável.

No nosso Código de Conduta e Ética, reforçamos a importância de práticas sustentáveis de produção, respeito pelas leis trabalhistas e pelo bem-estar de nossos trabalhadores, bem como integridade em todas as nossas relações comerciais. A transparência e a honestidade são fundamentais em nossas interações, e esperamos que cada membro de nossa equipe e todos os envolvidos em nossa cadeia de suprimentos adotem esses princípios. Ao respeitarmos este Código, não apenas cumprimos com nossas obrigações, mas também contribuimos para uma empresa mais forte, mais justa e mais sustentável.

Obrigado por seu compromisso contínuo com nossa visão compartilhada. Juntos, continuaremos a escrever uma história de sucesso e deixaremos um legado duradouro.

Atenciosamente

**Grupo Primavera**



## 1. OBJETIVO:

- ◆ Estabelecer, orientar e difundir os padrões de conduta e ética sob a perspectiva do Grupo Primavera a serem observados pelos colaboradores, no exercício de suas funções, e pelas demais Partes Interessadas nas relações firmadas com o grupo.
- ◆ Disseminar orientações alinhadas à Governança Corporativa do Grupo Primavera, regulando a maneira de se relacionar com agentes públicos, fornecedores e contratados para prevenir desvios de conduta e lacunas de transparência na condução das atividades desenvolvidas pelo grupo ou em seu nome, interna e externamente.
- ◆ Fomentar os princípios éticos e a conformidade com as Normas e legislações aplicáveis ao Grupo Primavera.
- ◆ Promover uma cultura de diversidade, honestidade e autorresponsabilidade.
- ◆ Transparecer como é a condução das operações do Grupo Primavera e definir padrões de conduta para a operação, garantindo a saúde dos colaboradores, segurança e qualidade dos produtos, permitindo que os resultados sejam alcançados de forma sustentável.
- ◆ Preservar a imagem e a reputação do Grupo Primavera e dos seus colaboradores, contribuindo para o seu desenvolvimento e fortalecimento, de modo a ampliar e reforçar a confiança das demais partes interessadas.
- ◆ Orientar em relação a situações que possam resultar em conflitos de interesse.
- ◆ Estabelecer mecanismos para denúncia de violação de princípios e de condutas, com a recomendação de medidas disciplinares cabíveis quando, porventura, tais desvios forem constatados.



## **2. CAMPO DE APLICAÇÃO:**

As disposições aqui contidas aplicam-se a todo Quadro Corporativo do Grupo Primavera e, no que couber, a todas as partes interessadas, todos os associados e consultores, prestadores de serviço e trabalhadores temporários. Como nosso compromisso neste documento é parte de quem somos, esperamos também que nossos parceiros comerciais, como fornecedores, representantes, consultores sigam princípios semelhantes quando trabalham em nosso nome. Ninguém está livre de obedecer ao nosso Código, independentemente do cargo ou do tempo de casa, sob pena de incidir em infração funcional e/ou contratual.

Adicionalmente a este Código, situações específicas são abordadas em detalhes nas Políticas, Instruções Normativas e demais documentos corporativos do Grupo Primavera, disponíveis no sharepoint da Companhia.

## **3. RESPONSABILIDADES:**

É obrigação de todos aqueles que se relacionam com o Grupo Primavera conhecer, compreender e praticar esse Código.

Para fins desse Código o Grupo Primavera deverá ser considerado conforme organograma e as alterações oficiais sob guarda da Diretoria de Governança.

Todos devem se comprometer a desempenhar suas atividades de modo seguro e eficaz, gerenciando riscos e promovendo inovação e aprimoramento em sua execução, com responsabilidade sobre as decisões e escolhas, inclusive as de cunho técnico, feitas em suas rotinas.

## **QUADRO CORPORATIVO:**

- ◆ Responder pelas suas ações ou omissões que, no exercício de seu cargo ou função, tenham impactos patrimoniais, morais ou de imagem do Grupo Primavera.
- ◆ Manter e promover conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, impedindo a utilização do Grupo Primavera por interesses conflitantes com o alcance de seus objetivos.
- ◆ Realizar suas atividades com foco na qualidade, buscando a excelência em tudo. Isso implica em cumprir os padrões estabelecidos, realizar verificações de qualidade, buscar constantemente melhorias e contribuir para a eficiência e eficácia das operações da empresa, utilizando os recursos de forma eficiente.
- ◆ Trabalhar com presteza, profissionalismo e competência, e cumprir com qualidade, eficiência, comprometimento, dedicação, transparência e ética as diretrizes recebidas dos líderes imediatos, sempre em conformidade com as legislações aplicáveis e nos processos estabelecidos nas políticas, procedimentos, instruções de trabalho, descrições das atividades, códigos e outros normativos internos.
- ◆ Comunicar-se de forma clara, respeitosa e transparente. Isso inclui fornecer informações precisas e completas, ouvir ativamente os outros, fornecer feedback construtivo, compartilhar conhecimentos relevantes e promover um ambiente de trabalho colaborativo
- ◆ Responsabilizar-se pelas ações e decisões tomadas, com respeito à técnica e melhor prática;
- ◆ Atuar para deter violações ao Código, executar melhores práticas técnicas de mercado ou às leis, mesmo as demandadas por superiores hierárquicos.
- ◆ Buscar seu desenvolvimento profissional contínuo, adquirindo as habilidades, conhecimentos e competências necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz.

## **LÍDERES:**

- ◆ Dos líderes, além das responsabilidades indicadas para o quadro corporativo, é esperado:

- ✦ Comportar-se de forma exemplar, com promoção da ética e da conformidade. Atitudes arrogantes e defensivas não são bem-vindas na cultura do Grupo Primavera;
- ✦ Abrir-se para receber feedbacks dos colaboradores, mantendo um ambiente no qual os empregados se sintam confortáveis ao levantar suas preocupações, sem medo de retaliação.
- ✦ Reconhecer que nem tudo o que funcionava no passado funcionará no presente e futuro.
- ✦ Respeito a estrutura organizacional da empresa, a qual define os papéis e responsabilidades de cada área.

### **PARTES INTERESSADAS:**

- ✦ Atuar na adoção de medidas inibidoras de atos contrários a este Código.
- ✦ Observar e cumprir as Normas estabelecidas na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 01.08.2013), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.
- ✦ Observar e cumprir as Normas estabelecidas na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613, de 03.03.1998), que estabelece que todos os crimes previstos no Código Penal Brasileiro são considerados crimes antecedentes e podem ser condenados por lavagem de dinheiro.

### **COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**

- ✦ Administrar e supervisionar a aplicação e observância do Código de Conduta e Ética, fomentando o comportamento ético no seu ambiente corporativo, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno do Comitê de Ética e Compliance.
- ✦ Receber da Área de Compliance e investigar as denúncias enviadas por meio do canal de denúncias, conforme descrito neste documento.
- ✦ Apurar mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com este Código, bem como propor à Diretoria Executiva a medida disciplinar aplicável. Salvo, quando a parte envolvida for membro de um órgão estatutário, sua subordinação sobre esta matéria, será ao Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto.

## **DIRETORIA EXECUTIVA:**

- ◆ Avaliar e aplicar as medidas disciplinares nos casos de violação a este Código, levando em consideração o processo disciplinar apurado e avaliado pelo Comitê de Conduta e Ética, e as questões jurídicas envolvidas.
- ◆ Dar ciência aos demais órgãos estatutários sobre as medidas tomadas.

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- ◆ Aprovar, através deste Código, os princípios e diretrizes de conduta ética nos quais estão fundamentadas as atividades e a gestão do Grupo Primavera. Avaliar e aplicar as medidas disciplinares nos casos de violação a este Código, cometida por membros dos Órgãos Estatutários.
- ◆ Receber os reportes emitidos pelo Comitê de Ética e Compliance.
- ◆ Apurar irregularidades cometidas por membros dos Órgãos Estatutários.
- ◆ Vedar a celebração de contratos que envolvam forma de remuneração não justificável ou desproporcional, riscos não compatíveis com as diretrizes de riscos do Grupo Primavera, ativos não admitidos em suas Políticas ou descumprimento da legislação aplicável, Estatutos e Acordo de Acionistas.

## **ÁREA DE RECURSOS HUMANOS:**

- ◆ Promover treinamentos envolvendo os documentos corporativos com diretrizes de conduta e ética que devem estar alinhados com o Comitê de Ética e Compliance.
- ◆ Atuar como facilitador entre os Órgãos investigativos e as áreas envolvidas durante todo o processo de apuração e investigação das denúncias quanto no momento de aplicação das medidas disciplinares instituídas.

## **ÁREA DE COMPLIANCE:**

- ◆ Receber irregularidades recebidas pelo canal de ética, colher as principais evidências, e reportar ao Comitê de Ética e Compliance para avaliação.
- ◆ Reforçar os princípios éticos impostos pelo Código de Conduta e Ética do Grupo Primavera, acompanhando a conformidade das medidas disciplinares sugeridas.



## 4. NORMAS:

### 4.1. Siglas e Conceitos:

**Grupo Primavera:** todas as empresas subsidiárias da Primavera Agro SA.

**Partes interessadas:** pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

**Quadro Corporativo:** o quadro corporativo compreende: Sócios, Conselhos e Comitês de Conselhos, Integrantes da Diretoria Executiva, Empregados, Estagiários e Terceirizados.

**Conflito de interesses:** quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas com os princípios e aos objetivos do Grupo Primavera, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo.

**Familiares ou membros da família até o segundo grau:** pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), neto(a), tio(a) e sobrinho(a). Para os efeitos deste Código, serão considerados também os parentes por afinidade, a saber: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrastra, enteado(a) e cunhado(a).

**Doação:** toda transferência de bens, direitos, valores ou vantagens do patrimônio do Grupo Primavera para o de outra pessoa física ou jurídica.

**Patrocínio:** toda transferência de valores com uma contrapartida do beneficiário, em caráter definitivo, ou disponibilização de bens móveis ou imóveis do Grupo Primavera, sem transferência de propriedade, destinados para projetos desportivos e culturais ou para a realização de eventos, tais como conferências, congressos ou feiras.

**Know-how:** conhecimento.

**Parte Relacionada:** pessoas físicas ou jurídicas, com as quais o Grupo Primavera tenha possibilidade de contratar, em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios ao Grupo Primavera, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência.

**Governança Corporativa:** é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, colaboradores, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

**Lei Anticorrupção:** representa importante avanço ao prever a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

**Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** dada a gravidade da situação, faz-se necessário estabelecer leis de prevenção e punição. No Brasil, o assunto é regido pela Lei nº 9.613/1998. Lavagem de dinheiro é a obtenção de dinheiro de forma ilícita, e Procedimentos para disfarçar a origem dos recursos ilegais são colocadas em prática.

**Propósito:** é a declaração de como a empresa pretende contribuir para a humanidade. A razão pela qual o Grupo Primavera existe, o significado que organiza todos os outros relacionados ao universo corporativo.

**Visão:** é a manifestação de para onde está indo e o que pretende se tornar a longo prazo.

**Valores:** são princípios éticos de uma organização e são eles que guiam as relações internas externas das empresas. Formam um conjunto de características e princípios de uma organização, norteados por aspectos morais e de conduta para estabelecer uma boa relação com a sociedade.

**Bullying:** é a prática de atos violentos, intencionais e repetidos contra uma pessoa indefesa, que podem causar danos físicos e psicológicos.



## 4.2. Propósito, Missão, Visão e Valores

Todos aqueles sujeitos às Normas estabelecidas neste Código devem cumprir e fazer com que sejam observados os seguintes princípios básicos:



### **Propósito:**

Prazer por cultivar café, sendo referência em eficiência, qualidade e produtividade, de maneira profissional e harmoniosa entre nós, meio ambiente e segurança do trabalho.



### **Missão:**

Produzimos café de qualidade com paixão, trabalhando em equipe, cuidando e respeitando as pessoas, de forma sustentável, gerando resultados financeiros consistentes.



### **Visão:**

Imejamos até 2030, atingir a liderança na produção de café arábica brasileiro, reconhecidos por ter qualidade e quantidade consistentes, e a sustentabilidade como pilar fundamental das nossas operações.

## Valores:

### **Compromisso com os resultados:**

Trabalhamos com garra, comprometimento e planejamento para geração de resultados sustentáveis, sempre em conformidade com os nossos valores, visando a lucratividade como um dos pilares essenciais de nosso sucesso.



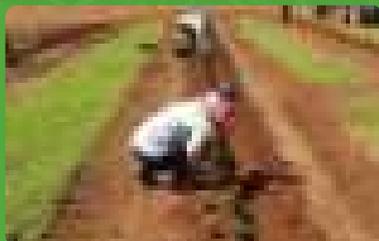
### **Paixão em excelência em tudo que fazemos:**

Vamos além das expectativas atuando com excelência e qualidade em tudo o que fazemos: em nome de nossos clientes, acionistas, comunidade e nós mesmos.



### **Responsabilidade socioambiental e sustentabilidade:**

Assumimos o compromisso com práticas sustentáveis, integrando de forma abrangente as dimensões econômica, social e ambiental, contribuindo para o crescimento do nosso país.



### **Eficiência como parte da nossa identidade:**

Estamos atentos às mudanças, sendo ágeis e promovendo a inovação para fazer mais com menos, aumentando nossa eficiência e assim, fortalecendo nossa competitividade, o que resulta em geração de valor e resultados concretos no mercado.



### **Valorizamos e respeitamos as pessoas:**

Valorizamos e respeitamos a diversidade, reconhecendo que nossas diferenças enriquecem nosso desempenho e nosso ambiente de trabalho.



Repudiamos toda e qualquer forma de discriminação, seja relacionada à origem, cor, religião, raça, gênero, orientação sexual, convicção política ou classe social, sendo veementemente contra sua ocorrência em qualquer atividade. Acreditamos na meritocracia como o caminho para reconhecer as pessoas que fazem a nossa empresa melhor a cada dia. Acreditamos no tratamento justo, e no respeito pela dignidade nas relações humanas.



## **5. DIRETRIZES GERAIS:**

Nossos deveres essenciais, orientações e vedações.

### **5.1. Respeito às Leis e Regras Vigentes**

O Grupo Primavera se empenha em manter a aderência de todos os seus processos à legislação vigente e aos documentos corporativos existentes no grupo.

As atividades produtivas do Grupo Primavera são realizadas em fazendas próprias, e são mantidas de acordo com o Código Florestal Brasileiro e demais legislações do país, além de manter-se livre de desmatamento e conversões em áreas de produção agrícola desde 2008. Adicionalmente, são realizadas fora dos limites de unidades de conservação e terras indígenas, além de garantir o respeito às comunidades tradicionais, produtores familiares e o direito ao uso da terra.

## COMO DEVEMOS AGIR?



- Obedecer a legislação nacional e internacional, de cunho social, ambiental, florestal e anticorrupção, apoiando o fortalecimento da atuação governamental para garantir sua implantação e governança.
- Respeitar e cumprir os documentos corporativos do Grupo Primavera, tais como: Estatuto Social, Acordos de Acionistas, Políticas, Regimentos, Regulamentos, Normas, Procedimentos, Resoluções e Contratos.
- Zelar e colaborar com o Comitê de Ética e Compliance na observância e respeito às disposições estabelecidas neste Código.
- Manifestar sobre qualquer suspeita de violação a este Código.
- Antes de qualquer aquisição de terras ou mudança significativa na gestão de suas áreas, deve ser realizada a avaliação integrada e/ou conduzir processo de Due Dilligence, o qual avalia requisitos como:
- Respeito ao direito de uso da terra, verificando se os direitos dos povos indígenas e comunidades locais são respeitados e garantidos
- Sobreposições com terras indígenas, unidades de conservação e, quando disponível informação, territórios quilombolas
- Desmatamento ou conversão para produção agrícola depois de 2008.

## O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Descumprir os preceitos da legislação e deste Código ou ser conivente com infração aos seus princípios e regras.





## 5.2. Sustentabilidade

Conduziremos nossas atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, atuando preventiva e corretivamente na solução dos problemas que causarmos e comunicaremos prontamente eventuais danos socioambientais aos públicos de interesse. Sempre iremos nos orientar pela Política de Sustentabilidade do Grupo Primavera.

### 5.2.1. Saúde e Segurança

Acreditamos que todos os incidentes são evitáveis e o nosso objetivo é garantir que nenhuma pessoa que trabalhe na nossa operação e cadeia de produtores sofra qualquer tipo de dano. Somos responsáveis por manter o nosso local de trabalho seguro.

As nossas operações devem ter instalações, equipamentos e infraestrutura fundamentalmente seguros, bem projetados e conservados, com sistemas efetivos de gestão de segurança.

Cumprimos todas as leis de segurança aplicáveis, além de nossas próprias Políticas e requisitos. Exigimos que os nossos parceiros, empregados terceirizados e fornecedores sigam as nossas Políticas e requisitos de segurança.

Os nossos indicadores mais importantes são os de saúde, segurança e risco. Acreditamos que, operando com excelência e, conseqüentemente, com mais segurança, as metas de produção e financeiras serão atingidas como resultado natural e essencial dessa gestão responsável e consciente para a perpetuidade da companhia.

A Empresa reconhece a importância de manter empregados e suas famílias residindo em nossas propriedades, e entende que é uma experiência rica para as crianças que têm oportunidade de viver em ambientes rurais. Para garantir que tal experiência seja segura e prazerosa, todos os empregados devem estar cientes dos riscos enfrentados em propriedades rurais. Faz parte da Política da Empresa que todos os empregados, terceiros ou visitantes que sejam ou não pais/guardiões/cuidadores de crianças na fazenda, venham a aderir às diretrizes e seguir os procedimentos e precauções delineados pela Saúde e Segurança no Trabalho.

## COMO DEVEMOS AGIR?



- Conhecer e seguir os requisitos de segurança e Procedimentos de emergência que se apliquem ao seu trabalho, incluindo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que você deve usar;
- Utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina e comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Permanecer com uma visão rígida em relação à segurança;
- Identificar as ameaças, avaliar e gerenciar os riscos;
- Zelar por seus colegas de trabalho e encaminhar qualquer potencial questão de segurança ao seu gestor imediato;
- Lidar com as questões de segurança de forma honesta e clara;
- Informar todas as ameaças, riscos, incidentes, quase incidentes, lesões e doenças;
- Concluir ações e aplicar as lições aprendidas com os incidentes de segurança;
- Interromper o trabalho se você achar que é inseguro;
- Cumprir a legislação trabalhista;
- Não utilizar o celular enquanto estiver operando máquinas, tratores, ou em local reservado à operação;
- Observar e obedecer a todas as placas de segurança e avisos fixados nas dependências da empresa;
- Se perceber alguma coisa que poderá melhorar seu ambiente de trabalho, seu método de trabalho ou que aumente a sua segurança e de seus companheiros, procure seu superior imediato e dê sugestões;
- Zelar pela segurança das crianças, impedindo seu acesso às áreas de risco ou de produção.

## O QUE NÃO TOLERAMOS!



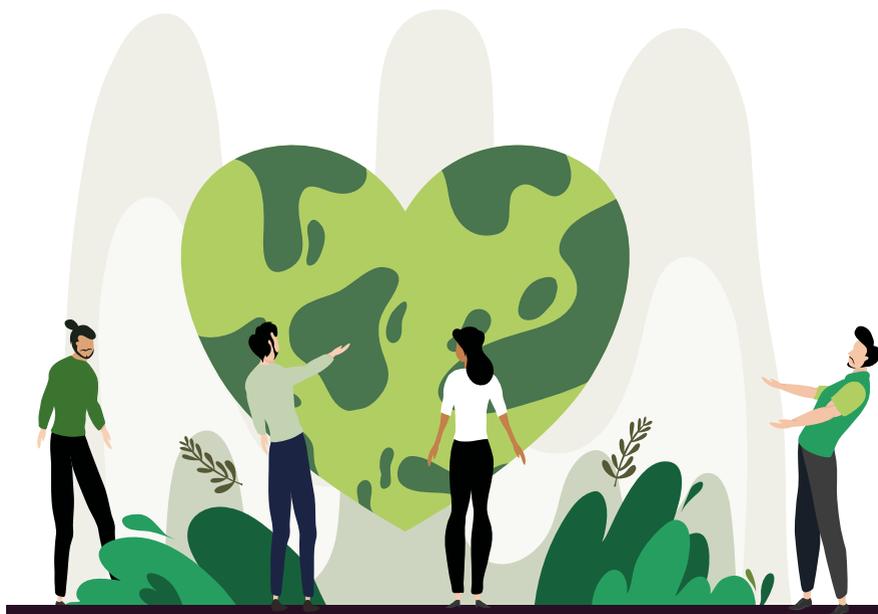
- Iniciar um trabalho para o qual você não está qualificado(a).
- Ignorar uma questão de segurança, por menor que possa parecer.
- Fazer vista grossa se os controles de segurança não estiverem ativos, sendo implementados ou se não estiverem funcionando.
- Assumir que outra pessoa informará um risco ou preocupação; a segurança é responsabilidade pessoal de todos.
- Remover etiquetas de aviso ou trancas de segurança sem autorização.
- Utilizar ferramentas, instrumentos e equipamentos de segurança para fins inadequados e diferentes da destinação.

## 5.2.2. Socioambiental

Buscamos minimizar nosso impacto sobre a sociedade e o meio ambiente onde atuamos, integrando aspectos socioambientais no planejamento de nossas atividades e abrangendo a todo o ciclo de vida da nossa operação. Nosso objetivo é entender nossos potenciais impactos na biodiversidade e nas comunidades de forma a evitar, minimizar e, quando necessário, compensar quaisquer impactos gerados. Respeitamos as Áreas de Proteção Ambiental designadas legalmente e as áreas cruciais de biodiversidade.

Buscamos garantir também que a nossa presença nas comunidades torne a vida das pessoas melhor do que se não estivéssemos lá. Somos uma empresa cidadã, que faz a diferença junto a todos os envolvidos: colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade, governo e acionistas.

Os danos causados à fauna por empregados, moradores ou não da Propriedade, serão cobrados deles, inclusive com medidas disciplinares previstas em lei. Nos casos em que houver autorização para criação e guarda de animais domésticos, estes deverão ser mantidos em condições adequadas pelos donos. Maus tratos a esses animais também serão considerados faltas graves e sujeitos às penalidades disciplinares e legais.





## COMO DEVEMOS AGIR?

- Promover a sustentabilidade dos grãos, sobretudo a partir da promoção da agricultura regenerativa, reduzindo a produção de carbono, e conseqüentemente a emissão de gases de efeito estufa.
- Fomentar certificações socioambientais, bem como soluções de garantia de origem responsável que conectem a responsabilidade e sustentabilidade.
- Destinar os resíduos conforme padrões estabelecidos pelo Grupo Primavera.
- Avaliar como o seu trabalho pode contribuir para prevenir danos ao meio ambiente e a sociedade.
- Identificar, gerenciar, monitorar e informar potenciais riscos ambientais e sociais.
- Usar os recursos de forma eficiente e racional, evitando os desperdícios.
- Favorecer a economia local.
- Cumprir a legislação ambiental.



## O QUE NÃO TOLERAMOS!

- Ignorar um incidente ambiental real ou potencial.
- Realizar trabalhos sem as autorizações necessárias.
- Desvencilhar a sociedade e o meio ambiente onde atuamos da atividade gerada.
- Caçar, capturar, molestar comercializar e manter em cativeiro ou domesticar animais silvestres. Caso algum animal seja identificado, o fato deve ser notificado à Gerência Ambiental e ao Gerente Geral da Fazenda;
- Coletar e transportar plantas, raízes e flores ou quaisquer outras espécies vegetais nativas.

### 5.2.3. Padrão de qualidade dos produtos

#### Segurança e rastreabilidade dos grãos

Todo o café que comercializamos tem origem nas nossas fazendas, as quais são conhecidas e identificadas, por meio da delimitação dos limites (polígonos) e inscritas no CAR (Cadastro Ambiental Rural), são

georreferenciadas e possuem coordenadas geográficas precisas. Isso garante aos nossos clientes a rastreabilidade dos grãos e a confirmação de que nosso produto é livre de desmatamento ilegal.

Estamos sempre em busca de aumentar a produção de café com qualidade, o que significa aprimoramento e excelência não apenas do produto, como de todo o processo produtivo, ou seja, conciliando a produção com a conservação de florestas, sem comprometer o desenvolvimento das comunidades.

A segurança dos produtos e materiais é garantida por meio de medidas sanitárias adequadas em todos os estágios operacionais desde a colheita até o beneficiamento, embalagem, armazenamento e distribuição.



## COMO DEVEMOS AGIR?

- Implantar sistemas e ferramentas que garantam o monitoramento das condições climáticas, agrícolas, no nível do talhão e o desempenho de equipamentos, possibilitando a rastreabilidade e o georreferenciamento das melhores oportunidades de redução dos insumos e emissão de gases de efeito estufa e maior produtividade com qualidade;
- Investir em práticas de manejo, como o controle biológico de pragas, reduzindo o consumo de defensivos químicos;
- Manter e recuperar áreas de vegetação nativa, apoiando a conservação da biodiversidade, estoque de carbono, e outros serviços ecossistêmicos, como regulação dos ciclos hidrogênicos;
- Cooperar e manter diálogos setoriais com instituições, ONGs e órgãos do Governo para promoção dos direitos humanos e remediação de impactos adversos;
- Atuar de forma a engajar e conscientizar a cadeia de fornecedores, sobretudo em temas relacionados a segurança alimentar, integridade, trabalho digno, direitos trabalhistas e direito ao uso da terra.



## O QUE NÃO TOLERAMOS!

- Gerir resíduos, recursos hídricos e aplicar insumos e defensivos fora dos padrões estabelecidos pelo Grupo Primavera;
- Utilizar por si ou terceiros agroquímicos proibidos pela legislação aplicável, não registrados legalmente no país de uso, vendidos por fornecedores não autorizados;
- Desmatar de maneira ilegal.

## 5.2.4. Respeito, Diversidade e Inclusão

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo, onde todas as pessoas são tratadas com respeito e dignidade. Acreditamos que a riqueza de perspectivas fortalece o Grupo Primavera e impulsiona a inovação. Nosso compromisso é garantir um ambiente seguro, equitativo e livre de discriminação, no qual todos possam desenvolver seu potencial ao máximo.

Todas as comunicações sobre contratações são feitas pela área de Gente, garantindo processos justos e inclusivos. Todas as vagas são elegíveis para homens, mulheres e pessoas com deficiência (PCD), assegurando a igualdade de oportunidades para todos.

### COMO DEVEMOS AGIR?



- Respeitar e valorizar as diferenças individuais, promovendo a inclusão e a equidade no ambiente de trabalho em todos os níveis hierárquicos;
- Tratar todos com dignidade, cortesia e profissionalismo, independentemente de gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, deficiência, idade, estado civil, condição de sindicalização, crenças religiosas, convicções políticas, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra característica pessoal;
- Apoiar a igualdade de oportunidades e a meritocracia nos processos de seleção, promoção e desenvolvimento profissional, garantindo que todas as vagas sejam acessíveis a homens, mulheres e PCD;
- Incentivar o diálogo aberto e respeitoso, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e colaborativo;
- Agir com empatia e apoiar colegas com diferentes necessidades, habilidades e/ou obrigações, promovendo uma cultura mais inclusiva e consciente;
- Reportar qualquer violação a esses princípios ao Canal de Denúncias da Companhia.

### O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Qualquer forma de discriminação, preconceito, racismo, capacitismo, sexismo, homofobia ou transfobia;
- Práticas de assédio moral ou sexual, bem como atitudes que causem humilhação, intimidação, hostilidade ou constrangimento;
- Comentários, piadas ou atitudes que possam ofender ou marginalizar qualquer pessoa;
- Barreiras ou limitações injustificadas para a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência;
- Recrutamento, promoção ou qualquer tomada de decisão baseada em estereótipos ou vieses discriminatórios.

## 5.2.5. Ambiente de Trabalho

Temos um compromisso fundamental com o respeito aos direitos trabalhistas e humanos. Esta é a base dos nossos valores essenciais.

Não toleramos comportamentos que vão em sentido contrário aos nossos Valores. Prezamos por um ambiente de trabalho onde as pessoas se sintam acolhidas e parte de um time. Assim sendo, atitudes que gerem discriminações, assédios e qualquer outra conduta imprópria não serão permitidas em nossas Fazendas e escritórios.

Estamos comprometidos com os direitos das crianças, adolescentes e idosos e somos contrários a qualquer forma de trabalho infantil, análogo ao escravo, negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual e pornografia nas atividades do Grupo Primavera e em sua cadeia de valor.

O Grupo Primavera respeita o direito livre à associação, negociação coletiva ou formação de sindicatos, filiação partidária e posicionamento político pelos colaboradores. A gestão das relações sindicais contempla disposição do diálogo e da negociação transparente, sendo pautada no respeito mútuo, no atendimento às legislações aplicáveis e nas diretrizes de ética e integridade deste Código.





## COMO DEVEMOS AGIR?

- Perseguir padrões de excelência de conduta e comprometer-se com todas as Partes Interessadas e com o Grupo Primavera;
- Empenhar, permanentemente, pelo aperfeiçoamento individual e profissional;
- Atuar sempre com educação, cortesia e presteza no trato com os colegas, subordinados, produtores, fornecedores e prestadores de serviços, respeitando e valorizando o ser humano em suas diferenças individuais, privacidade e dignidade. Manifestar sempre que presenciar ou passar por uma situação de bullying, assédio ou retaliação;
- Exercer suas funções com integridade, transparência e espírito de cooperação, construindo uma reputação com cautela e respeito;
- Vestir-se de maneira adequada ao ambiente de trabalho;
- Utilizar corretamente o uniforme, no caso de colaboradores que ocupem cargos com essa exigência;
- Proteger e preservar o patrimônio (máquinas, equipamentos, benfeitorias, estoque, etc.) do Grupo Primavera, sendo vedada a sua utilização em proveito próprio ou de outrem;
- Respeitar a intimidade individual e familiar de qualquer pessoa, especialmente dados pessoais de parte relacionadas, seguindo os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados;
- Respeitar a diversidade de toda natureza, a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de todos os seres humanos. Portanto, qualquer tipo de discriminação, racismo, assédio moral ou sexual é proibido;
- Promover trabalho em equipe, colaboração e participação dos colaboradores;
- Procurar em viagens o planejamento com antecedência e a maneira mais econômica de hospedagem, alimentação e transporte, utilizando, sempre que possível, a rede hoteleira que mantenha convênio com a empresa e otimizando o meio de transporte, sempre que possível.

## O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Comportar-se de forma que hostil, que faz com que outra pessoa se sinta humilhada, intimidada e/ou ofendida;
- Permitir, realizar ou presenciar comentários, sugestões ou contato físico inapropriados ou indesejáveis;
- Praticar e se submeter a atos de ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e condutas deste Código;
- Distribuir, transportar, vender, manter posse, consumir ou estar sob efeitos de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou qualquer outro estimulante desta natureza durante a jornada ou dentro das propriedades do Grupo Primavera;
- Portar armas de nenhuma espécie;
- Divulgar boatos ou informações que possam afetar a honra e a imagem de qualquer pessoa, empresa ou instituição, inclusive em redes sociais;
- Praticar e/ou compactuar com qualquer forma de trabalho infantil, forçado, escravo ou degradante;
- Furtos de materiais e insumos ligados a operação, bem como utilização de máquinas e equipamentos em proveito próprio ou de outrem;
- Retirar do local de trabalho, sem estar devidamente autorizado, qualquer documento, livro, material, informação arquivada em meio digital ou bem pertencente ao Grupo Primavera;
- Aceitar qualquer ação que possa resultar em impactos adversos sobre os direitos humanos ou trabalhistas de seus colegas de trabalho, comunidades locais ou outros públicos de interesse;
- Ignorar abusos aos direitos humanos por parte de fornecedores, clientes e outros parceiros;
- Utilizar os recursos da empresa, incluindo as dependências físicas para realização de campanha político-partidária;
- Realizar reuniões sindicais em horário de trabalho ou mesmo utilizando qualquer tipo de recursos da Companhia, incluindo as dependências físicas da empresa.

## 5.2.6. Patrimônio e Recursos da Empresa

Os recursos da empresa, incluindo ferramentas, equipamentos, materiais, veículos, informações e propriedades intelectuais, são essenciais para o bom funcionamento das atividades do Grupo Primavera. Todos os colaboradores são responsáveis por utilizar esses recursos de maneira adequada, zelosa e exclusivamente para fins profissionais.



### COMO DEVEMOS AGIR?

- Utilizar os recursos corporativos apenas para fins profissionais, conforme as normas e políticas internas;
- Zelar pela segurança e manutenção dos equipamentos e ferramentas disponibilizados;
- Comunicar imediatamente qualquer dano, perda, furto ou uso indevido de bens da empresa ao superior hierárquico;
- Preservar o local de trabalho limpo, seguro e organizado;
- Evitar desperdícios e mau uso de materiais, papel, tinta, energia elétrica, recursos hidráulicos e tecnológicos;
- Utilizar notebooks e veículos corporativos apenas para atividades relacionadas ao trabalho;
- Proteger os direitos de propriedade intelectual do Grupo Primavera, mantendo a confidencialidade das informações e de outras informações protegidas por direitos autorais;
- Garantir que qualquer perda ou acesso não autorizado a informações pessoais ou confidenciais seja imediatamente relatado de acordo com as normas do Grupo Primavera;
- Respeitar e preservar as propriedades físicas do Grupo Primavera, incluindo as fazendas e suas áreas de cultivo, garantindo que sejam utilizadas de maneira sustentável e conforme as diretrizes da empresa;
- Reportar qualquer uso inadequado ou não autorizado das terras e áreas das fazendas ao superior imediato.



## O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Usar bens da empresa para fins pessoais ou de terceiros sem autorização.
- Danificar, desperdiçar ou negligenciar o uso do patrimônio da empresa.
- Subtrair, desviar ou furtar itens da empresa, mesmo de baixo valor.
- Compartilhar acesso a equipamentos, ferramentas, senhas ou sistemas com pessoas não autorizadas.
- Deixar os materiais da empresa expostos a riscos desnecessários por negligência ou descuido.
- Instalar programas não autorizados ou utilizar softwares piratas nos dispositivos da empresa.
- Utilizar veículos corporativos para fins pessoais ou permitir que não colaboradores os utilizem.
- Reproduzir softwares, documentação ou outros materiais protegidos por direitos autorais, a menos que esteja autorizado pelo Grupo Primavera.
- Utilizar softwares piratas, documentos que não podem ser reproduzidos e cópias indevidas de material de terceiro.
- Realizar atividades não autorizadas nas propriedades físicas do Grupo Primavera, que possam prejudicar a integridade das terras e áreas de cultivo;
- Permitir o acesso de pessoas não autorizadas às áreas das fazendas e demais propriedades da empresa.



## 5.2.7. Conflito de Interesses

Atuamos para prevenir e evitar toda e qualquer situação, real ou potencial, gerada pelo confronto seja dentro da esfera privada ou entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o nosso objetivo, prejudicar nossa reputação ou influenciar, de maneira imprópria, o nosso desempenho.

Conflitos podem surgir quando nós ou, em alguns casos, parentes próximos, temos relações empresariais, financeiras ou pessoais próximas ou amorosas com atuais, antigos ou potenciais: clientes e fornecedores, concorrentes ou outros terceiros, colaboradores do Grupo Primavera, órgãos reguladores, beneficiários de subsídio/ doação de uma empresa. Situações que possam caracterizar conflitos de interesse se contrapõem aos valores defendidos pelo Grupo Primavera e, portanto, configuram infração ao Código.



### COMO DEVEMOS AGIR?

- Exercer suas funções exclusivamente no interesse do Grupo Primavera, evitando qualquer atividade incompatível;
- Manter conduta de total imparcialidade nos relacionamentos com sua equipe de trabalho, fornecedores e prestadores de serviços, assegurando confiança e respeito;
- Priorizar a contratação de fornecedores e prestadores de serviços que comprovem boas práticas de negócios, relacionando-se com eles de maneira imparcial e impessoal;
- Certificar seu superior hierárquico do impedimento e da extensão do conflito de interesses nas relações que esteja envolvido;
- Prezar pela segregação de funções, de forma a minimizar a possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses;
- Dar transparência/informar sobre quaisquer participações diretas ou indiretas ou interesses em sociedades ou organizações que possam vir a ser beneficiadas em eventuais relações comerciais com o Grupo Primavera;
- Reportar à Companhia caso ocupe posição de comando e mantenha relacionamento amoroso com algum membro do quadro colaborativo;
- Buscar auxílio sempre que houver dúvida no enquadramento ou não de uma situação como conflito de interesses.

## O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Praticar quaisquer atos que venham a favorecer economicamente ou trazer benefícios a outrem, em detrimento dos interesses do Grupo Primavera;
- Aproveitar, em benefício próprio ou de terceiros, de oportunidades de negócios de que tenha conhecimento, em razão do exercício das suas funções;
- Utilizar a posição que ocupa com o objetivo de influenciar decisões que venham a favorecer interesses pessoais ou de terceiros, em detrimento dos interesses do Grupo Primavera;
- Fazer uso de informação privilegiada, obtida no exercício profissional, em benefício próprio ou de terceiros, na realização de negócios de qualquer natureza, mesmo que não acarrete prejuízo para o Grupo Primavera;
- Intervir em qualquer ato ou matéria que tiver interesse conflitante com o do Grupo Primavera ou sobre eles deliberar;
- Contratar familiares até segundo grau ou parentes por afinidade;
- Subordinação direta entre funcionários que tenham relação amorosa ou qualquer relação de parentesco;
- Participar de atividades que possam prejudicar a reputação da empresa;
- Ocultar ou deixar de revelar qualquer conflito de interesse real ou possível;



## 5.2.8. Fraude, Corrupção e Suborno

Não toleramos e/ou corroboramos com quaisquer práticas de fraude, corrupção ou suborno, seja interna ou externamente, com a Administração Pública ou Privada, nacional ou estrangeira.



### COMO DEVEMOS AGIR?

- Conhecer a parte com a qual estamos fazendo negócio;
- Rejeitar e denunciar situações de fraude e corrupção, sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passiva, que envolva ou não valores monetários;
- Facilitar e colaborar com investigação ou fiscalização de órgãos ou agentes públicos na apuração de fraudes ou qualquer ilícito de negócios de que tenha conhecimento;
- Manter relacionamentos com agentes públicos, pautados pela ética, profissionalismo e respeito;
- Recusar quaisquer benefícios que possam induzir a vínculos ou compromissos prejudiciais à integridade da empresa, a não ser que nos limites permitidos e documentados em nossos procedimentos internos;
- Relatar situações, suspeitas ou comprovadas, de casos de suborno de agentes públicos e outras práticas de corrupção.



### O QUE NÃO TOLERAMOS!

- Solicitar, obter ou receber, para si ou para terceiros, nem prometer, oferecer ou pagar suborno, propina ou qualquer vantagem indevida, decorrentes de função ou cargo que ocupa no Grupo Primavera;
- Simular ou fraudar escriturações, lançamentos, registros, relatórios, pareceres, análises e outras manifestações ou documentos, com o fim de sonegar, simular ou falsear informações ou resultados, positivos ou negativos, do Grupo Primavera ou dos planos por ela administrados;
- Troca de informações ou de influência corporativa ou política para favorecimento pessoal ou da empresa;
- Ações consideradas extorsivas ou de favorecimento mútuo ou individual entre funcionários e representantes legais e quaisquer agentes de mercado ou instituição pública;
- Omitir-se diante de situações de fraude e corrupção, sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passivamente, que envolva ou não valores monetários.

## 5.2.9. Brindes e Entretenimento

Entendemos que as relações com fornecedores, clientes e parceiros de negócios, incluindo órgãos públicos e governamentais, são conduzidas com base em objetivos de negócio e não são influenciadas pela oferta ou aceitação de brindes e presentes ou pela possibilidade de recebimento de entretenimento ou hospitalidade.

Receber ou oferecer presentes ou brindes a um parceiro de negócio está condicionado à prévia aprovação do Compliance sempre que ultrapassar o limite de 10% do salário-mínimo vigente.

É terminantemente proibido vantagens em espécies (dinheiro, cartão presente ou qualquer forma de presentes em valor monetário), assim como receber ou oferecer presentes ou pagamentos de despesas pessoais a um agente público.

Prometer, pagar, oferecer ou autorizar uma oferta financeira ou presente para qualquer que seja o parceiro de negócio, desde que não justificado e autorizado pelo Compliance antecipadamente, configura infração a este Manual de Conduta e Ética e deixa o empregado sujeito a medidas disciplinares.

Dentro deste critério, “presentes” incluem também ofertas de viagem para fins não corporativos. Nossa ideologia geral é a favor de rejeitar tais ofertas a menos que a aceitação represente os interesses da Empresa e seja aprovada como tal. Tais regras não se aplicam quando o benefício vem somente de um relacionamento pessoal, ou seja, o benefício teria sido dado mesmo se o destinatário não fosse colaborador do Grupo Primavera.



### COMO DEVEMOS AGIR?

- Recusar, não solicitar ou oferecer favorecimento por intermédio de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração por operações realizadas em nome do Grupo Primavera, provenientes de fornecedores, prestadores de serviços, intermediários ou qualquer outro terceiro e, em especial, agentes públicos;
- Limitar a oferta ou recebimento de brindes institucionais e hospitalidades à situações em que sejam concedidos ou recebidos: (1) para auxiliar na promoção da marca, demonstração ou explicação de produtos e serviços; (2) em ocasiões protocolares como, por exemplo, em encontros com presidentes) / alta direção de grandes parceiros; (3) para cumprir uma tradição comprovada e relevante para o Grupo Primavera; (4) em cerimônias ou eventos corporativos oficiais; e desde que sejam concedidos ou recebidos de forma transparente, não secreta, sem aparência de impropriedade;

## COMO DEVEMOS AGIR?



- Ter conhecimento que brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade envolvendo funcionários públicos apresentam risco elevado de percepção de suborno;
- Limitar doações a órgãos públicos a ações de interesse das comunidades onde o Grupo Primavera esteja inserido e que não importem em benefícios e vantagens ao grupo ou descumprimento da legislação e princípios éticos;
- Garantir que todos os brindes, presentes ou hospitalidades, recebidos ou oferecidos, respeitem os valores e critérios estabelecidos na legislação e documentos corporativos específicos das partes;
- Verificar a legislação pertinente a doações nos âmbitos federais, estaduais e municipais em qualquer tratativa com agentes públicos;
- Assegurar que o valor dos brindes oferecidos ou recebidos não

## O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Solicitar, exigir, oferecer ou receber, para si ou para terceiros, qualquer vantagem indevida, ou aceitar e ofertar promessa de tal vantagem;
- Conceder ou receber quaisquer presentes ou hospitalidades em dinheiro ou equivalentes em dinheiro, tais como vales-presente, ações, empréstimos, pagamentos de diárias ou na forma de itens luxuosos ou férias;
- Favorecer qualquer parte de uma negociação baseado nos benefícios pessoais adquiridos em decorrência da negociação;
- Receber ou oferecer brindes cujo valor ultrapasse 10% do salário-mínimo vigente.



## 5.2.10. Patrocínios e Doações

As doações para entidades e organizações de caridade, projetos filantrópicos, sociais e ambientais, somente podem ser realizadas após a verificação da real existência e idoneidade do projeto ou organização.



### COMO DEVEMOS AGIR?



- Recusar doações e patrocínios que sejam oferecidos, prometidos, concedidos ou recebidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de qualquer pessoa do quadro corporativo do Grupo Primavera ou partes interessadas;
- Tratar de forma transparente e divulgar adequadamente as doações e patrocínios, quando aceitáveis.

### O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Realizar doações através de quaisquer recursos, financeiros ou não, a partidos, candidatos a cargos públicos ou campanhas Políticas;
- Realizar patrocínio ou doações para instituições vinculadas a agentes públicos, seus assessores e familiares, bem como a pessoas físicas sem o conhecimento da área de Compliance ou em não conformidade aos normativos internos e externos pertinentes.

### 5.2.11. Concorrência

Entendemos que a relação com a concorrência deve ser saudável e justa. Defendemos a livre concorrência e a prática real do mercado justo. Temos senso de coletividade e trabalhamos para manter um ambiente amistoso e de idoneidade no mercado.



#### COMO DEVEMOS AGIR?

- Respeitar os profissionais do concorrente;
- Dar transparência a qualquer processo de contratação que envolva profissionais ativos em empresas com quem tenham relacionamento próximo, que deve ocorrer sempre com conhecimento da Diretoria Executiva;
- Respeitar o dinamismo do mercado;
- Agir de forma respeitosa com os concorrentes, preservando as boas relações que favorecem o mercado;
- Agir de forma conjunta para favorecer a cultura e o mercado de café;
- Manter a confidencialidade sobre quaisquer dados de concorrentes que venha a ter acesso.



#### O QUE NÃO TOLERAMOS!

- Coletar, receber, utilizar ou repassar informações confidenciais do concorrente;
- Manipular o mercado através de informações falsas;
- Propagar informações da concorrência sem averiguação anterior;
- O uso de meios ilegais (roubo, suborno, espionagem por meios eletrônicos e outros) ou antiéticos para conseguir informações sobre a concorrência;
- A prática de acordos com os concorrentes que objetivem ou causem impedimentos ou restrições à livre concorrência, como acordos de preço, de oferta, distribuição de clientes e condições de vendas, entre outros;
- Adotar qualquer atitude que possa prejudicar a imagem de concorrentes ou parceiros comerciais da Companhia.

## 5.2.12. Confidencialidade

Acreditamos que o sigilo e o cuidado com as informações são imprescindíveis para o sucesso do negócio. Compartilhamos apenas informações fidedignas e previamente verificadas. Respeitamos o fluxo de comunicação interna e as regras do Grupo Primavera.

### COMO DEVEMOS AGIR?



- Comunicar previamente ao superior imediato e/ou à Diretoria Executiva qualquer informação solicitada pelos meios de comunicação;
- Preservar as informações confidenciais, assegurando, sempre que necessário, o sigilo das informações do Grupo Primavera e das partes interessadas;
- Manter sigilo absoluto sobre qualquer informação relativa às partes interessadas, aos negócios do Grupo Primavera e às atividades de terceiros, que venham a ter conhecimento em razão do exercício das suas funções;
- Comunicar informações apenas conforme política de comunicação interna, seguindo o fluxo indicado.

### O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Divulgar documentos confidenciais e documentos restritos ou de uso interno sem as devidas autorizações;
- Divulgar ou repassar informação estratégica;
- Compartilhar informações que não tenham sido autorizadas ou divulgadas pelos responsáveis legais da Companhia;
- Comunicar qualquer assunto relativo às partes interessadas, aos negócios do Grupo Primavera e às atividades de terceiros sem autorização prévia formal.

### 5.2.13. Privacidade e Proteção de Dados

Tratamos as pessoas com cuidado, respeitando a privacidade dos indivíduos e cumprindo todas as leis aplicáveis sobre a coleta, armazenamento, uso, retenção, transferência e exclusão de dados pessoais.

Dados pessoais geralmente incluem informações relacionadas a uma pessoa física que permitem a sua identificação. Essas informações podem ser básicas como nome ou dados de documentos ou fotografias, como até as opiniões ou avaliações de outras pessoas sobre os dados ou sobre alguém.



#### COMO DEVEMOS AGIR?

- Processar dados pessoais legalmente e de forma justa, e apenas manter os dados enquanto for estritamente necessário, considerando a finalidade para a qual os dados foram coletados.;
- Compartilhar dados pessoais com outros apenas quando houver uma necessidade comercial ou legal legítima de fazê-lo;
- Garantir que a transferência desses dados seja feita em conformidade com as leis aplicáveis de privacidade de dados e que qualquer pessoa que receba dados pessoais entenda a importância de proteger esses dados;
- Deixar claro, ao trabalhar com outros, como fornecedores e consultores, a importância de nossos padrões sobre privacidade de dados;
- Respeitar os direitos que cada um tem de rever, atualizar e corrigir informações pessoais;
- Garantir que qualquer perda ou acesso não autorizado a informações pessoais ou confidenciais seja imediatamente relatado de acordo com as normas do Grupo Primavera.



#### O QUE NÃO TOLERAMOS!

- Acessar dados pessoais, exceto se você tiver a devida autorização;
- Compartilhar, tratar ou dar publicidade a dados pessoais e sensíveis, em desconformidade com as Normas e as legislações aplicáveis;
- Fornecer e utilizar senhas de terceiros para acessar computadores, tablets, celulares ou sistemas corporativos do Grupo Primavera.

## 5.2.14. Comunicação

A nossa comunicação, tanto escrita quanto verbal, deve ser clara, precisa, consistente e responsável. Por essa razão, somente a diretoria executiva pode se expor como representante das Companhias. Demais colaboradores apenas quando autorizados e em casos específicos. Comunicações com a mídia e com públicos externos, palestras e apresentações externas devem ser vistas como oportunidades que podem, quando geridas e executadas adequadamente, favorecer a reputação do Grupo Primavera.



### COMO DEVEMOS AGIR?

- Responder de modo transparente e formal as consultas solicitadas pela imprensa e autoridades, sempre resguardando os seus interesses, por meio do porta-voz designado pelo Grupo Primavera;
- Consultar antecipadamente a área de Compliance ou Diretoria Executiva para fazer qualquer comunicação que possa afetar o Grupo Primavera;
- Fornecer informações antecipadas à equipe de Compliance ou Diretoria Executiva sobre atividades suscetíveis de atrair o interesse da mídia ou de outros públicos de interesse externo;
- Direcionar pedidos de consulta, informações e entrevistas ou ofertas de espaços publicitários para a gerência de Recursos Humanos, responsável pela comunicação da empresa, a qual deve consultar a área Compliance antes de qualquer divulgação.



### O QUE NÃO TOLERAMOS!

- O colaborador não deve interagir com a mídia ou falar em nome do Grupo Primavera, a menos que previamente aprovado de acordo com as políticas aplicáveis;
- Divulgar queixas pessoais em relação à empresa por meio de redes sociais;
- Divulgar externamente informações comercialmente sensíveis do Grupo Primavera, sem aprovação prévia do Jurídico e do Compliance;
- Divulgar ou comentar, seja para a imprensa ou em redes sociais, fotos, vídeos e informações que possam denegrir a imagem do Grupo Primavera ou de seus colaboradores;
- O contato com profissionais da imprensa não deve ser tratado em hipótese alguma, como um relacionamento comercial, dessa forma, não envolve pagamentos ou favores de nenhuma espécie.

## 5.2.15. Uso de Internet e E-mail

O Grupo Primavera, visando à eficiência no trabalho, fornece aos seus empregados os recursos de tecnologia da informação, como telefone, internet, e-mail corporativo, software, hardware e outros equipamentos com o propósito que os empregados desempenhem suas atribuições. O uso pessoal razoável é permitido, desde que não interfira na entrega e horários do trabalho.



### COMO DEVEMOS AGIR?



- Utilizar a Internet e e-mail disponibilizados para fins legítimos corporativos relacionados ao trabalho. Excepcionalmente, o uso para pesquisas e estudo poderá ser liberado pelo seu Gerente, desde que não interfira no trabalho;
- Solicitar o apoio da área de Tecnologia da Informação sempre que modificações em software licenciados sejam necessárias;
- Obedecer às leis de direitos autorais.

## O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Usar a internet ou e-mail para o envio de mensagens difamatórias, ameaçadoras, racistas, com conteúdo sexual ou obsceno, a outros colaboradores ou a alguém de fora do Grupo Primavera;
- Baixar conteúdo, resgatar ou enviar material sexualmente explícito, racista, discriminatório ou ilegal da internet ou de e-mail nos computadores da Empresa, qualquer horário que seja, dentro ou fora do ambiente corporativo;
- Usar o computador de outro empregado para obter acesso não autorizado;
- Instalar programas não institucionais ou aqueles para os quais a Empresa não detenha licença de uso correspondente;
- Armazenar informações confidenciais da Empresa em computador pessoal, incluindo em acessórios e componentes de armazenamento;
- Não usar o horário de trabalho nem os recursos da Empresa para ganhos pessoais.



## 5.2.16. Mídias Sociais

Os integrantes do quadro corporativo são livres para participar das mídias sociais em particular, mas devem estar cientes de que os acordos de confidencialidade que proíbem a publicação ou distribuição de material relacionado ao trabalho, também se aplicam às mídias sociais.



### COMO DEVEMOS AGIR?

- Qualquer empregado que use as mídias sociais que optar por mencionar informações relacionadas ao Grupo Primavera deve se lembrar que é embaixador da marca e, portanto, deve se esforçar para proteger sua reputação, comunicando-se de acordo com seus valores, mantendo o respeito, a cordialidade e o cumprimento da legislação;
- Publicações sobre o Grupo Primavera devem utilizar preferencialmente os canais oficiais.



## O QUE NÃO TOLERAMOS!



- Divulgar fotos e vídeos relacionadas ao Grupo Primavera nas mídias sociais (incluindo, mas não se limitando a WhatsApp, Facebook, Instagram, X, LinkedIn, YouTube), que não estiverem em domínio público (site oficial do Grupo Primavera ou em suas mídias sociais oficiais), que não tenham sido autorizadas pela Diretoria Executiva ou Departamento de Marketing/Comunicação; que utilizem imagens de clientes, fornecedores ou colegas sem autorização; ou que não estejam de acordo com identidade visual e valores;
- Exibir informações internas e confidenciais em quaisquer mídias sociais;
- Exibir imagens pessoais que de qualquer forma possam prejudicar a reputação do Grupo Primavera;
- Expor negativamente seus colegas de trabalho e/ou a empresa onde atua nas mídias sociais;
- Manifestar opiniões dando a entender ou subentender que se tratam de posições oficiais da Companhia;
- Compartilhar com pessoa de fora da Companhia mensagens que você recebe em seu e-mail corporativo e que apresentam conteúdos externos;
- Os nossos sistemas de internet, intranet, e-mails, e todos os dados que trafegam pelas redes e sistemas da Companhia, pertencem exclusivamente ao Grupo Primavera. Em hipótese alguma nossos sistemas poderão ser usados para enviar ou receber mensagens discriminatórias ou de assédio, material obsceno, solicitações comerciais ou que de qualquer outro modo infrinjam este Código de Conduta e Ética.



### 5.2.17. Proteção da Marca

A marca deve ser utilizada apenas para a realização de atividades profissionais necessárias à condução dos nossos negócios e em conformidade aos valores e princípios do Grupo Primavera.



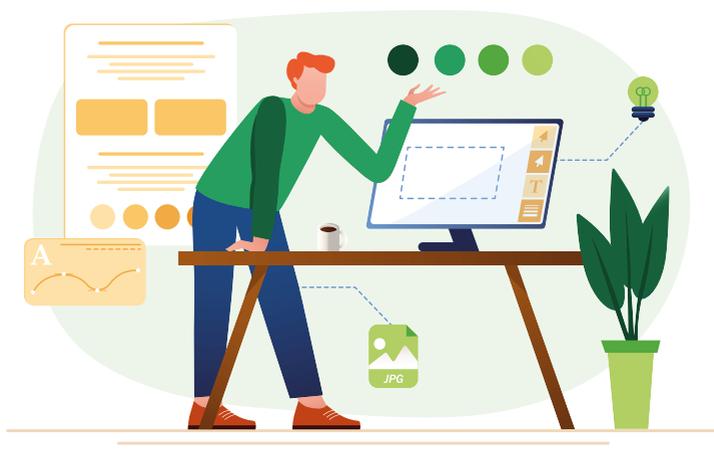
#### COMO DEVEMOS AGIR?

- Zelar pela marca, imagem e identidade visual do Grupo Primavera;
- Zelar pelo fomento e imagem institucional da Cultura do Agronegócio e Cultura do Café e de todos os integrantes deste sistema.



#### O QUE NÃO TOLERAMOS!

- Utilizar ou mencionar a marca em nomes de perfis pessoais e/ou e-mails pessoais, ou como usuário nas mídias sociais, websites, fóruns de discussão e grupos de mensagens.
- Cadastrar o e-mail corporativo e/ou institucional em mídias sociais, websites e fóruns de discussão alheios aos interesses do Grupo Primavera.



## 5.2.18. Gestão da Ética

### COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

O Comitê de Ética e Compliance trata-se de um facilitador que mostra a todos as partes envolvidas (fornecedores, clientes, acionistas etc.) que a organização é capaz de buscar lucros, resultados e eficiência sem marginalizar questões como adequação às normas e governança corporativa. São um grupo de pessoas escolhido para dar pareceres e julgar possíveis violações às normas as quais a empresa se sujeita.

Adicionalmente, tem por objetivo acolher as manifestações das partes interessadas, tais como elogios, sugestões, consultas e reclamações, de modo a tentar resolver conflitos que surjam no atendimento ao público e, subsidiar o aperfeiçoamento dos processos de trabalho do Grupo Primavera buscando sanar eventuais deficiências ou falhas nos processos internos.

As denúncias ou dúvidas quanto à aplicação ou interpretação deste Código podem ser comunicadas através do canal de denúncias do Grupo Primavera, acessíveis da seguinte forma:

CANAL DE DENÚNCIAS	
nº de telefone	0800 810 8032
Website	<a href="http://www.contatoseguro.com.br/grupoprivavera">www.contatoseguro.com.br/grupoprivavera</a>
Aplicativo gratuito da “Contato Seguro”, disponível nas plataformas IOs e Android.	

Escaneie o QR Code e acesse nosso site.



### CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Código serão avaliados e tratados pelo Comitê de Ética e Compliance.



### **5.2.19. Medidas Disciplinares**

A violação das disposições deste Código sujeitará seu infrator, sem prejuízo das penalidades civis e penais, às seguintes sanções:

Branda: advertência verbal ou escrita.

Moderada: suspensão por período não superior a 30 (trinta) dias.

Grave: demissão/exoneração ou multa ou suspensão/rescisão do contrato de prestação de serviços.

A sanção a ser imputada ao infrator será proposta pelo Comitê de Ética e Compliance.

A Diretoria Executiva irá avaliar e aplicar a sanção, levando em consideração o processo disciplinar apurado e avaliado pelo Comitê de Ética e Compliance. Em se tratando de membros dos órgãos estatutários, a apuração dos fatos caberá à Comissão Disciplinar e a sanção será aplicada pelo Conselho de Administração.

Para aplicação das sanções deverá ser considerada a gravidade da infração, a reincidência, o prejuízo acarretado ao Grupo Primavera, bem como a existência de dolo ou culpa na prática do ato.

O empregado penalizado com advertência escrita ou suspensão poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, perder a função ou o cargo de confiança, a critério da Diretoria Executiva.

### **5.2.19. Termo de Compromisso**

O Código de Conduta e Ética ficará permanentemente disponível no site oficial do Grupo Primavera.

Todos os integrantes do quadro corporativo do Grupo Primavera deverão receber treinamento e instrução para ter conhecimento do inteiro teor deste Código e obrigam-se a cumprir o que nele está estabelecido, através do aceite do Termo de Compromisso em anexo.



# **TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MANUAL DE CONDUTA DO GRUPO PRIMAVERA.**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, li, compreendi e concordo com todos os termos e condições deste Manual de Conduta, comprometendo-me a cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades, zelando por sua aplicação.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **FLORESCER PARA O FUTURO**



GRUPO  
**Primavera**

**Florescer Para o Futuro**